

RESOLUÇÃO Nº 23/2023

“Dispõe sobre decisão da comissão eleitoral e dá outras providências.”

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Santo Antônio do Descoberto – Goiás, em cumprimento ao Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei nº 8.069, de julho de 1990, alterado pela Lei nº. 12.696, de 25 de julho de 2015, a Lei Municipal nº 921 de 25 de dezembro de 2012 a Resolução do CONANDA nº 231, de 28 de dezembro de 2022 e o Decreto Municipal nº 1.744, de 09 de novembro de 2021.

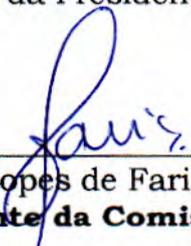
Considerando a Resolução 04/2023, que institui a Comissão Especial Eleitoral com o objetivo de conduzir o processo eleitoral de escolha unificado dos membros do Conselho Tutelar do município de Santo Antônio do Descoberto – Goiás,

RESOLVE:

Art. 1º - Em deliberação da Comissão Eleitoral realizada em 29 de setembro de 2023, Fica rejeitada a denúncia contra VANDA MARIA LIMA PEREIRA e MIRIAN LUIZA DE SOUZA SILVA, vez que as provas foram insuficientes

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Sala da Presidência, aos 29 de setembro de 2023.



José Lopes de Farias
Presidente da Comissão